

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 648, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:


Art. 1.º Para o ano de 2019, as datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	22 (terça-feira)
Fevereiro	19 (terça-feira)
Março	19 (terça-feira)
Abril	23 (terça-feira)
Maiο	21 (terça-feira)
Junho	18 (terça-feira)
Julho	23 (terça-feira)
Agosto	20 (terça-feira)
Setembro	17 (terça-feira)
Outubro	22 (terça-feira)
Novembro	19 (terça-feira)
Dezembro	17 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 16 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 03 de janeiro de 2019.


CLÉBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente